MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 075/2024

Exmo. Sr.
Vereador Israel da Farmácia
Presidente em exercício da Câmara Municipal

Sr. Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, entregue em Plenário no dia 27/06/2024, a Escola de Dança Vanessa Andrade, por sua excelência em oferecer um ambiente de aprendizado e expressão artística na dança.

Divinópolis, 19 de junho de 2024.

VEREADOR ROGER VIEGAS
UNIÃO BRASIL

Documento assinado digitalmente - KO0-5LX-KKQ-R7W
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

Fundada no início de 2018, a Escola de Dança Vanessa Andrade se tornou rapidamente um centro de excelência no bairro Sidil, Divinópolis/MG.

Sob a liderança de Vanessa Andrade, graduada em Educação Física e licenciada como bailarina profissional, a escola se destacou nas modalidades de Ginástica Artística, Ballet Clássico, Jazz e Dança do Ventre.

Hoje, a Escola de Dança Vanessa Andrade conta com mais de 250 ginastas e bailarinas, oferecendo um ambiente de aprendizado e expressão artística. O crescimento e a adesão significativa de alunos refletem o compromisso da escola em oferecer educação de alta qualidade, focada no desenvolvimento integral de seus alunos.

A Escola de Dança Vanessa Andrade não é apenas um espaço para aprender dança; é um local onde a arte e o esporte se unem para transformar vidas e fortalecer a comunidade. A contribuição de Vanessa Andrade e sua escola para o cenário cultural e esportivo de Divinópolis é significativa e merece nosso reconhecimento.

Proponho esta Moção Congratulatória à Escola de Dança Vanessa Andrade como um tributo ao esforço, à paixão pela dança e ao impacto positivo gerado em nossa comunidade.

Parabéns à Escola de Dança Vanessa Andrade por sua trajetória exemplar e pelo legado de excelência em nossa cidade.

Divinópolis, 19 de junho de 2024.

VEREADOR ROGER VIEGAS
UNIÃO BRASIL

Documento assinado digitalmente - KO0-5LX-KKQ-R7W
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 19/06/2024 às 13:38:00

Assinantes

✓ Roger Alisson Viegas Barbosa

Assinou em 19/06/2024 às 13:38:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.678.426-**

Eu, Roger Alisson Viegas Barbosa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KO0 **5LX** **KKQ** **R7W**